



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

---- Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2017**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Guilherme Acácio Jorge Vicente, como Primeiro Secretário, e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Segunda Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso.-----

---- Pelas 21h10m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **17** (dezassete) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Nelson Miguel Fialho Ramalho, António Miguel Fialho Baptista Galrito, Carlos Aldana Fontainhas e José António Lopes Cardoso para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 21h12m os Deputados Municipais António Jardim e Vitor Lopes deram entrada na Sessão.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho e este por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, António Miguel Fialho Baptista Galrito por João Pedro Nepomuceno Frade e Carlos Aldana Fontainhas por José António Lopes Cardoso e este por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

---- O Membro sucedâneo João Frade, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- O Membro sucedâneo Rita Simão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- O Membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete**, ocorrida em trinta de junho de dois mil e dezassete.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a trinta de junho de dois mil e dezassete, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Deputado Municipal João Frade não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Terceira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a trinta de junho de dois mil e dezassete.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da listagem de correspondência recebida, foi solicitado por Patrícia Isabel Ventura Mamede, funcionária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, através de e-mail datado de vinte e um de setembro, que o agradecimento pelo atribuição do Voto de Louvor a si prestado na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia trinta de junho, conforme documento anexo sob o números 7 (sete), fizesse parte integrante da Ata da próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e que se transcreve na íntegra:-----

"Vila Viçosa, 20 de setembro de 2017,-----

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,-----

Começo por endereçar uma palavra de apreço e agradecimento à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na pessoa do Presidente da Mesa, a quem agradeço por me ter dado a honra da atribuição de um Voto de Louvor pelo apoio administrativo prestado neste Órgão Municipal, na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia 30 de junho. Agradeço igualmente aos Eleitos da Assembleia Municipal que estiveram presentes nessa Sessão e que deliberaram para que o mesmo que fosse aprovado.-----

Nestas breves mas sentidas palavras, não poderei deixar de enaltecer o papel profundamente relevante e imprescindível que todos os funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa prestam a este Órgão, porque a verdade é que se trata de uma equipa que tudo faz para que os documentos sejam fornecidos, as atas realizadas, as certidões emitidas, a correspondência atualizada, os documentos organizados e fornecidos, a sala disponível, o apoio técnico de som, logística, atendimento, etc. Todas estas tarefas são executadas em simultaneidade com as funções exercidas noutro Órgão, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, como funcionários nos respetivos Setores que também têm responsabilidades afetas diretamente aos documentos que são aqui discutidos.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Naturalmente, fui surpreendida, mas, não obstante, sinto-me muito grata, pessoalmente, porque é a demonstração, recompensa e retribuição pelo trabalho que foi realizado, ao longo destes quatro anos, no apoio administrativo a este Órgão.-----

A condição humana pressupõe a existência de relações interpessoais e, desejavelmente, de bons relacionamentos, quer de âmbito pessoal, quer profissional, e, neste Mandato tal como no anterior, não tenho razões para não agradecer também a forma como sempre fui tratada pelos Eleitos desta Assembleia Municipal, que é uma ferramenta chave para manter um clima organizacional sadio, uma pedra basilar para a harmonia de todos os envolvidos nas Sessões da Assembleia Municipal.-----

Uma palavra de especial apreço ao Dr. Vitor Mila, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e aos Secretários da Mesa pela confiança demonstrada no meu trabalho durante este período, esperando ter contribuído, ainda que modestamente, para o sucesso da Assembleia e superado as expetativas tidas quanto ao meu desempenho.-----

Em suma, redigi esta missiva para agradecer e enaltecer o profissionalismo, o carinho, a amizade que foi criada e vivida neste mandato, porque, tal como em todas as instituições, empresas, etc., estes Órgãos Municipais são feitos de pessoas e, quando estas desempenham bem as suas funções, é um dever daqueles que com eles lidam e os observam no dia-a-dia reconhecer o seu trabalho.-----

Ninguém foi excluído deste Agradecimento, pois tenho consciência de que não estive sozinha no desempenho das minhas funções e no trabalho prestado à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para que chegasse até hoje, atempadamente, toda a documentação e informação aos seus Eleitos. Atenciosamente,-----

Patrícia Isabel Ventura Mamede”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração, a qual se junta em anexo sob o número 8 (oito), e se transcreve na íntegra:-----

“Exm.ºs Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa-----

Exm.ºs Senhores Vereadores e Vereadoras-----

Exm.ºs Senhores Deputados Municipais-----

Caros Munícipes-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Gostaria em primeiro lugar de agradecer a todos os Munícipes do Concelho que depositaram em mim a sua confiança para os representar na Assembleia Municipal, Vontade esta expressa através dos votos nas últimas eleições autárquicas.-----

Quero dizer-lhes que foi para mim uma honra poder servi-los durante estes 4 anos de mandato na Assembleia Municipal; acredito que nem sempre foi da melhor forma, mas certamente com entrega e dedicação.-----

Quero também agradecer ao Partido Social Democrata por durante oito anos ter confiado em mim para o representar nesta Assembleia Municipal apesar de em 12 de Dezembro de 2016 ter solicitado a desfiliação do Partido Social Democrata, por razões pessoais, e consequentemente a saída dos Órgãos partidários Concelhios o que se veio a cumprir a 13 Dezembro.-----

Apesar disto nunca foi questionada a minha continuação na representação do Partido neste Órgão, recebi sempre o apoio solicitado e a compreensão nos motivos apresentados. Endereço desde já aos que me irão substituir a melhor sorte nas eleições que se adivinham e a execução de um bom trabalho.-----

Posto isto:-----

Quero dizer que em 2013 aceitei encabeçar as listas da Coligação PSD/CDS por considerar a política uma missão nobre, de serviço aos cidadãos e por acalantar a esperança de contribuir para um futuro melhor no nosso concelho através da participação democrática num órgão, que apesar de não ter poderes executivos, pode e deve dar um contributo decisivo para a definição de estratégias de políticas, fazendo ouvir a voz dos munícipes junto do poder autárquico.-----

Cumprido um ciclo de 8 anos, vejo goradas muitas das expectativas que alimentei relativamente à participação cívica nesta assembleia.-----

Com efeito, a experiência deste mandato mostrou-me a pobreza de ideias e de debate que sagra nesta Assembleia, fruto muitas das vezes da falta de independência e exigência por parte da mesa que preside este órgão.-----

Por outro lado, a arrogância e o incumprimento, por parte do executivo camarário, na prestação de informação a esta Assembleia em nada dignificou a transparência, a fiscalização e o debate de ideias que é devido a este órgão. Mutilando gravemente a génese democrática do mesmo.-----

Procurei sempre privilegiar o confronto político e o debate de ideias. Nunca em nenhuma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

intervenção toquei a esfera do ataque pessoal, pelo contrário, fui muitas vezes alvo de ataques pessoais, processos em tribunal e até de perseguições em bens pessoais. Apesar desta perseguição e tentativa de me silenciar, ficou provado que em nenhum dos processos o Presidente da Câmara teve razão.-----

Prevaleceu a verdade, o direito de expressão e acima de tudo a minha total independência financeira; contratual; ou negocial com a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Constato com tristeza que estes foram 4 anos de marasmo para o nosso concelho, polvilhados aqui e ali de algumas iniciativas mais ou menos avulsas, quase sempre adornadas por ações de marketing político desproporcionado, descontextualizadas de uma visão de futuro ou de uma estratégia global para o desenvolvimento do concelho. Terminamos mais um mandato a discutir o problema da água/ esgotos que tantas vezes durante estes 8 anos de Assembleia Municipal eu evidenciei como lamentável, pois este concelho deveria estar a discutir o Desenvolvimento económico e não questões básicas de infraestruturas sem uma solução à vista e definitiva. A execução do programa eleitoral por parte do Executivo da CDU foi de pouco mais de 20%, apesar da maioria de que dispunha, provocando um atraso no desenvolvimento económico, cultural e social significativo em comparação com Concelhos limítrofes de igual potencial, enfim parados no tempo, bloqueados num marasmo de iniciativas sem rumo, fazendo uma travessia no deserto que tanto prejudica a população.-----

Mas foram precoces os sinais de que este seria um executivo com uma política de navegação à vista, de que esta seria uma Presidência da Assembleia Municipal subjugada ao Órgão Camarário, vista desde logo pela dependência de empregabilidade do seu presidente ao aceitar o cargo de chefe de gabinete com as funções de Presidente da Assembleia Municipal.-----

Resta-me acalentar a esperança que o próximo executivo a tomar posse nesta edilidade privilegie a iniciativa privada, a verdadeira criação de riqueza e de trabalho, sempre que possível assente nas potencialidades da região. Acredito que um executivo seguro das suas ideias, firme nos seus propósitos não vê no empreendedorismo uma ameaça, mas um aliado.-----

É por isso necessário e urgente para Vila Viçosa a agilização e transparência de todos os processos dependentes diretamente da Câmara. Só um município que invista na transparência, que se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

preocupe em esclarecer e fornecer informação à população, conseguirá atrair investimento e potenciar o empreendedorismo local.-----

É vital que o executivo camarário se preocupe menos com a perpetuação do poder e mais com o bem-estar dos munícipes. Este objetivo só será cumprido substituindo subsídios por criação de riqueza, ações de propaganda por verdadeiras medidas para atrair investimento e riqueza para o Concelho.-----

O desenvolvimento real do Concelho é por isso um desígnio de todos, que deve estar muito acima de directrizes político-partidárias.-----

A este órgão ao qual pertenço e que termino no dia 30 de Setembro 2017 desejo que evolua para o cumprimento efetivo das suas competências e que os seus resultados eleitorais procedam a uma profunda alteração na composição desta Assembleia, que a tornem mais isenta, com a maior capacidade de reivindicação junto da Câmara e que não permita, como enunciado pelo atual Presidente, uma tentativa de controlo dos tempos de intervenção, com um claro prejuízo para as bancadas com menor representação.-----

Esta é claramente uma demonstração por parte da CDU e deste Presidente da Assembleia, novamente candidato, de proceder ao silenciamento das minorias!-----

Termino dizendo que:-----

Não tendo como objetivo, com esta minha intervenção, fazer uma despedida definitiva desta casa. Não tenho a ambição de fazer, com estas minhas palavras, um discurso que fique na memória de todos. Não espero, porque nunca o esperei, agradecimentos de ninguém. Não faço uma despedida definitiva desta casa porque a ela posso voltar no futuro. O futuro, ninguém o sabe. Portanto, nesse sentido, nada é definitivo.-----

26 de setembro de 2017-----

Ângelo Consolado".-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma declaração que se transcreve na íntegra:-----

"Senhor Presidente,-----

Senhores e Senhoras Deputados,-----

Digníssimo Público aqui presente,-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e ouvintes do Órgão de informação local, a todos muito boa noite.-----

Senhor Presidente permita-me V/ Exa. aqui dizer algumas considerações, tendo em conta ser esta a minha última participação como membro da força política com a qual me desintegrei, mas que servi com total dedicação e afino, tal como no período sindical, tal como aqui na Assembleia Municipal desde a implementação do poder local democrático. Saio de cabeça bem erguida, com a mais pura consciência do dever cumprido, tendo em conta sempre me ter debatido pelo desenvolvimento e progresso do meu Concelho, contribuindo assim para a melhoria da condição de vida, da população a que tanto me orgulho de pertencer. Foi pois, face à insistência de divergências total mente insanáveis com o atual Presidente da Câmara, que me levou a divergir da força política, bem como de alguns que a integram. Totalmente dececionado com a não aceitação de tantas que foram as questões que coloquei na Mesa para que fossem classificadas, e obter a tão merecida resolução, tal não foi possível, apenas por tratar de ser ao arrepio dos interesses ocultos do atual Presidente da Câmara, todas elas caíram em saco roto. Preferiu o atual Presidente da Câmara optar por outras mais-valias, enfim são opções, obviamente. Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputados Municipais, agradeço-vos a vossa permissão para me pronunciar acerca de das duas das mais graves situações existentes na nossa terra e que muito me preocupa, são elas o prédio em ruínas que há data da sua existência serviu de habitação à nossa grande poetiza calipolense, de seu nome Florbela Espanca, assim como também o antigo Convento de São Paulo, ambas e infelizmente não mereceram a justa classificação do atual Presidente da Câmara. Face á dimensão dos acontecimentos ocorridos neste período, vai fazer assentar que nem uma luva a derrota eleitoral no próximo domingo, dia um de Outubro. A roseira quando seca, foi queixar-se ao jardim, a resposta foi: que queres que faça? se tudo na vida tem princípio e tem fim. Razão pela qual o atual Presidente da Câmara tem deve começar desde já a felicitar o seu sucessor. Muito obrigado a todos."-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 08/2017, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove), e que faz parte integrante da presente



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ata.-----

**---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----**

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que tinha orgulho de intervir neste ponto. Não irá falar acerca da atividade municipal porque está patente na informação, mas acerca da situação financeira da Câmara Municipal, sendo ela agradável e gostaria que através da Mesa, que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa a esclarecesse detalhadamente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou esclarecimentos acerca do que ocorreu em Bencatel, nomeadamente com a falta de água, do que está a ser feito pois tem conhecimento que foi aberto um novo furo de água, bem como o resultado das análises feitas na pedreira. Solicitou ainda informação quanto ao ponto de situação do projeto/obra a decorrer da conduta de água para Pardais. Questionou ainda o porquê da vedação que está a ser colocada junto á Estação de caminho-de-ferro, uma vez que se trata de um terreno vazio.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer a situação financeira comparando desde o início até ao fim do mandato.-----

---- Pelas 21h30m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao endividamento global da dívida, no início do mandato era de 7.491.099,92€ (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos). Na presente data e através da informação do ROC, no item endividamento apresenta no momento uma dívida de 3.012.666,00€ (três milhões, doze mil e seiscentos e sessenta e seis euros).-----

---- Pelas 21h35m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Concluindo, foi uma diferença em termos globais de cerca de 4.500.000,00€ (quatro milhões e quinhentos mil de euros), no período de quatro anos, ou seja em média mais de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

1.000.000,00€ (um milhão de euros) por ano, para além de toda a obra efetuada não só em Vila Viçosa, mas nas Freguesias Rurais em termos físicos, sociais, culturais, genericamente foi feita uma redução de cerca de 60%, melhorando consideravelmente. Quanto aos fundos disponíveis no início do mandato apresentavam valores negativos na ordem dos 376.000,00€ (trezentos e setenta e seis mil euros), e atualmente são valores positivos na ordem dos 700.000,00€ (setecentos mil euros), ou seja com os fundos negativos não se pode fazer despesa, uma vez que são contempladas na Lei as respetivas sanções para os agentes, Eleitos e funcionários que façam despesa com fundos negativos, ou seja no início do mandato não era possível comprar gasóleo, adquirir tijolos, uma rede, um martelo, um pneu, pagar salários, etc. Só se podia fazer porque a Câmara não podia estar parada como é óbvio, os salários tinham de ser pagos, e a Câmara tinha que se movimentar porque havia situações básicas, como comprar cloro para tratamento da água, etc. Mas fazia-se de forma ilegal, porque foi a herança que o Partido Socialista deixou no período de quatro anos. É evidente que em dois meses, a situação foi transformada e os fundos passaram a ficar positivos. Ainda quanto aos fundos negativos, a Lei refere que têm que estar compromissados as despesas obrigatórias três meses para a frente, para criar uma almofada para uma situação inesperada de fundos negativos, mas há despesas obrigatórias que são as despesas dos salários, do gasóleo, da luz, etc., têm que já estar compromissados três meses para a frente, e neste momento estão em cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros) onde estão compromissadas todas as despesas obrigatórias. No início do mandato com fundos negativos, que podiam ter antecipado fundos de receitas que se vão arrecadar durante o ano na ordem dos 800.000,00€ (oitocentos mil euros), o que a somara a este 376.000,00€ (trezentos e setenta e seis mil euros) negativos, ultrapassavam 1000.000,00€ (cem mil euros) de fundos negativos, ou antecipados ou negativos, por regularizar. Mais grave, é que nem a ação social escolar estava compromissada, e a Lei obrigava a que estivesse, nem os salários estavam compromissados de acordo com a Lei, nem sequer de um mês estavam compromissados, eram compromissados no próprio dia em que eram pagos e que deviam estar compromissados três meses antes, para fazer face a alguma situação inesperada. Quanto aos pagamentos em atraso, todos os meses é elaborada pelos Serviços uma ficha em função da faturação que está nos serviços e que está contabilizada. Dos pagamentos em atraso da faturação com mais de 90 (noventa) dias, ou entre 90



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

(noventa) e 120 (cento e vinte) dias, entre os 120 (cento e vinte) e os 240 (duzentos e quarenta) dias, entre os 240 (duzentos e quarenta) e os 360 (trezentos e sessenta) dias, e mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, e neste somatório encontra-se o total em vinte e um de outubro de dois mil e treze, os pagamentos em atraso com mais de 90 (noventa) dias, e que totaliza estas quatro componentes, era de 1.474.323,90€ (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e noventa centésimos), e na presente data é de 141.507,45€ (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sete euros e quarenta e cinco centésimos), portanto uma redução extraordinária do seu ponto de vista. Mais de 90 (noventa) dias e 120 (cento e vinte dias) no início do mandato estando o Partido Socialista, faturas por pagar - 181.824,42€ (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois centésimos), na presente data zero, está tudo pago. Faturas com mais de 120 (cento e vinte) dias e até 240 (duzentos e quarenta) dias no dia vinte e um de outubro - 437.722,71€ (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e um centésimos), na presente data 851,39€ (oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e nove centésimos). Pagamentos em atraso com mais de 240 (duzentos e quarenta) até 360 (trezentos e sessenta) dias em vinte e um de outubro de dois mil e treze com gestão do PS no montante de 127.906,68€ (cento e vinte e sete mil, novecentos e seis euros e sessenta e oito centésimos), na presente data zero, está tudo pago. Com mais de um ano por pagar, e herança do PS por pagar 726.870,09€ (setecentos e vinte e seis mil euros, oitocentos e setenta mil euros e nove centésimos), à data de hoje 140.656,06€ (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e seis centésimos). No mandato do PS faturas por pagar a fornecedores total de 1.474.000,00€ (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil euros), e na presente data 141.000,00€ (cento e quarenta e um mil euros).-----

---- Quanto à questão da água, a informação tem sido prestada, a situação não está totalmente normalizada em Bencatel. Esteve em Bencatel durante a tarde e a palavra "água" nunca apareceu, porque as pessoas não falam nisso, está ser feito aquilo que tem de ser feito, se isto tivesse acontecido há quatro anos com a descrição que fez anteriormente, o PS estava completamente impossibilitado de fazer fosse o que fosse, nem comprar bombas, nem tubos, nem contratualizar água com os Bombeiros, não era possível fazer despesa. Estão a ser realizados todos os esforços para resolver a situação. Já se fez um furo com 150 metros junto ao Campo de Futebol de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Bencatel, a água está no laboratório para ser analisada, já foi falado com alguns dos responsáveis de uma pedreira que também tem água, água essa que também está a ser analisada no laboratório, já se falou também com os proprietários dos terrenos por onde terão que passar as condutas adutoras cuja autorização já foi dada, já foram dadas instruções aos Serviços para solicitarem os materiais necessários. Concluindo está-se a trabalhar para que a situação que ainda não está totalmente normalizada venha a resolver-se. A conduta adutora do Furo da Nora para Pardais está em curso, portanto já está executada provavelmente à volta de dois terços da conduta, pensa que é uma obra importante para o futuro, porque como foi aqui explicado na altura em que foi necessário aprovar o empréstimo, de médio/longo prazo para custear as despesas, cuja intenção era de facto colocar em rede todo o sistema de abastecimento de água, podendo eventualmente chegar a Bencatel passando por Pardais, e utilizando essa conduta, bem como através de conduta direta de Vila Viçosa para Bencatel e vice-versa, é uma conduta que no futuro e na eventualidade de execução de outros furos naquela área, poderá vir a ser utilizada nesta perspetiva de funcionamento em rede. Em boa hora a Assembleia Municipal aprovou a contratualização do empréstimo e a Câmara Municipal decidiu realizar a obra que é uma mais-valia no abastecimento de água. No próximo mandato irá ser feito um grande investimento nessa área, tal como na execução de furos e no se armazenamento. Terminou por dizer que esperava que fosse aprovado para a construção de um depósito, porque era importante não só fornecer, mas também armazenar água para fazer face às necessidades.-----

---- Pelas 21h55m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que depois de ter sido esplanada a questão financeira do Município, muito lhe agradou que só hoje ao fim de quatro anos, o Presidente da Câmara Municipal tenha resolvido explicar detalhadamente a situação financeira e quanto aos números, cada um interpretará à sua maneira, e aquilo que tem a dizer é que no ano de dois mil e nove, o valor total da dívida a terceiros era a médio/longo prazo era de 5.540.766,00€ (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis euros) e aquando da saída do PS a dívida de 5.904.000,00€ (cinco milhões, novecentos e quatro mil euros), portanto existe uma diferença de acordo com a informação prestada nos documentos fornecidos na prestação de contas, mas dizer que a diferença é entre 5.540.000,00€ (cinco milhões,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quinhentos e quarenta euros) e 5.904.000,00€ (cinco milhões, novecentos e quatro mil euros). Foi dito que houve redução de dívida mesmo fazendo muita obra neste Concelho, mas não conseguiu dizer quais as obras feitas, questionando qual a obra estruturante que deixou não só nestes quatro anos, mas nos dezasseis anos que esteve à frente desta Autarquia. Eventualmente a dívida pode ter aumentado, mas no mandato do Partido Socialista foram feitos grandes investimentos neste Concelho, tal como a Extensão de Saúde de Bencatel, Casa da Cultura de Bencatel, o Multiusos de São Romão, os balneários do Campo de Futebol de São Romão, o Museu do Mármore, requalificações nas escolas do Primeiro Ciclo e nas Pré-Primárias (na Escola do Castelo, Escola do Carrascal, as casas de banho que existiam há quarenta anos atrás, sem qualquer remodelação ou ampliação), não existiam cantinas nas Escolas Primárias, porque o que acontecia é que as crianças que frequentavam estes estabelecimentos de ensino tinham que apanhar o autocarro, almoçar na Escola Secundária e depois regressar novamente às Escolas que tinham de frequentar o resto da tarde.-----

---- Pelas 21h57m o Deputado José Augusto Rosado regressou à Sessão e a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

----- (Cont.) Através de uma parceria estabelecida com a Santa Casa da Misericórdia foi criado um Parque Geriátrico, foi criada a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, foi criado o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens que seguidamente ao Executivo da CDU ter entrado acabou esquecendo os jovens em Vila Viçosa. Foi também no mandato do PS que foi criado e instalado o Gabinete de Inserção Profissional que ajuda aos nossos desempregados na procura de emprego. Os espetáculos criados e os eventos na Pedreira que hoje em dia se diz que muito se orgulha, foram ultrapassados por Viana do Alentejo, que tem um património industrial como o de Vila Viçosa tem? E é Viana do Alentejo que merece estar à frente de Vila Viçosa com estes eventos na Pedreira? Só com o mandato da CDU. A realização da Feira Medieval, que foi uma realidade no mandato do PS, tentaram fazer a Feira Renascentista mas depois foi esquecida. A participação em Feiras e Exposições como na BTL, ou seja foi deixada muita obra feita e muitas atividades realizadas. Mas também se foi deixada dívida, todas estas obras foram feitas e planeadas pelo Executivo CDU em 2005, que seriam feitas por administração direta sem recorrer a fundos comunitários, foi no mandato do PS que foram feitas candidaturas aos fundos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

comunitários, mas quem recebeu esses fundos comunitários não foi o PS foi a CDU no seu mandato, e assim é fácil pagar dívidas. Foi em 2013 que a Câmara Municipal recebeu 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros) referentes à comparticipação do Museu do Mármore, da Extensão de Saúde de Bencatel. Em 2014 a Câmara Municipal recebeu 87.000,00€ (oitenta e sete mil euros) do Museu do Mármore e da Extensão de Saúde de Bencatel. Em 2015 recebeu 103.000,00€ (cento e três mil euros) do Museu do Mármore e da Extensão de Saúde de Bencatel. Mas em 2016 a Câmara Municipal recebeu à custa do PS, das candidaturas que o PS fez a fundos comunitários recebeu 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros), portanto basta também fazer algumas contas, porque se foi deixada alguma dívida, obviamente foi deixada receita por arrecadar.-----

---- Pelas 21h59m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão e o Deputado Municipal Eugénio Neutel ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim solicitou esclarecimentos acerca da falta de água em Bencatel, porque a informação prestada não foi precisa. Ao contrário do Presidente da Câmara Municipal, ele também esteve em Bencatel e só havia pessoas a falarem de água, porque há trabalhadores que têm horários que chegam a casa por volta das 23h00 e saem às 06h00 e não têm água para fazer a sua higiene, em virtude de deixarem de ter água a partir das 22h00, e voltar a ter novamente por volta das 07h00.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o Presidente da Câmara Municipal tinha estado a falar durante dez minutos sobre a parte financeira Autarquia, que é de facto importante, mas não é mos importante o problema da água, e o Presidente da Câmara Municipal começou por desvalorizar totalmente o problema da água. De facto durante oito anos falou sempre no problema da água, e efetivamente termina este mandato a falar da água e dos esgotos, e efetivamente é lamentável não dizer, que é um problema a falta de água em Bencatel, porque é de facto um problema, porque as pessoas continuam com cortes de água, continuam sem ter água disponível vinte e quatro horas, e portanto toda a sua vida tem de ser feita em função daquilo que a Câmara entende, e da forma como a Câmara Municipal administra o problema da água. Se fosse uma empresa privada que tanto se tem criticado, “caía o Santo do altar”. Agora como é a Câmara Municipal que faz a gestão faz como quer, fala como quer e não explica nada do que está a fazer. Não explica que no início da conduta que votou favoravelmente,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

era que permitia fornecer água a Bencatel, porque se se permite trazer também permite levar. Questionou quanto ao investimento que irá ser feito na água, porque tem mesmo de ser feito, porque é inadmissível e lamentável que daqui por mais quatro anos se possa estar nesta Assembleia Municipal a discutir problemas da água.-----

---- Pelas 22h00 o Deputado Municipal Eugénio Neutel regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado os números referidos deviam ser mais atuais para comparação, no seu ponto de vista o que é comparável é o que foi encontrado no início do mandato e como está atualmente. E no início do mandato a Câmara Municipal estava à beira da falência, não tinha credibilidade junto dos fornecedores, não podia fazer despesa, só de forma ilegal, essa é a realidade atual dos números com a redução da dívida em cerca de 60%. A Deputada Municipal Anabela Consolado tem conhecimento que os fornecedores do Concelho faziam fila ao pé da Câmara Municipal para falar consigo, e dizia que não estava no Edifício. Quanto aos fundos comunitários, quando este Executivo tomou posse, os mesmos estavam em incumprimento, e não se podia apresentar mais candidaturas por incumprimento do PS, porque receberam verbas adiantadas de determinadas obras que tinham sido iniciadas pela CDU por administração direta, e não pagaram e desviaram as mesmas para outras situações, e a CDU no início do mandato com injunções e penhoras diárias, teve que fazer face a esses pagamentos de verbas que o PS já tinha recebido adiantado, para normalizar as situações, e avançar de facto com novas candidaturas, tal como neste momento que se tem mais de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) assegurados de candidaturas de fundos comunitários para a regeneração urbana, que se poderá ver como exemplo na habitação social nas "Portas Verdes" de 351.000,00€ (trezentos e cinquenta e um mil euros) a executar no próximo mandato através de uma candidatura apresentada, cujo contrato já foi assinado, para reabilitação dos fogos de habitação social.-----

Quanto à questão da água, como é do conhecimento geral os furos secaram, Bencatel estava a ser abastecida pelo Furo da Lagoa e pelo Furo da Nora, e estes deixaram de deitar água, tal como outros furos que secaram no Alentejo e no resto do País. Para abastecer Bencatel, teve que ser a partir de Vila Viçosa, mas no tempo do PS se isto tivesse ocorrido, não poderiam levar água para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Bencatel, porque tinham a conduta totalmente destruída, e não tinham capacidade para a repararem. Só no início deste Mandato e pela segunda vez, teve que ser reparada a conduta que abastece Bencatel a partir de Vila Viçosa, porque no outro mandato não seria possível a emissão de requisições para os Bombeiros Voluntários, porque tinham fundos disponíveis negativos, e era ilegal, ou seja nem com conduta, nem com condições financeiras para contratualizar com os Bombeiros levar água para Bencatel. Mas só a CDU na conjuntura criada ao logo do mandato, foi possível responder de forma rápida para minimizar a situação. Esta questão foi tratada de forma transparente em Reuniões de Câmara e todas as decisões relativamente a Bencatel foram aprovadas por unanimidade.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não se recorda de ter sido Presidente da Câmara Municipal, nem Vereadora, recorda sim que desde o ano de dois mil e um, que faz parte e é Membro desta Assembleia Municipal, e como o Presidente da Câmara Municipal tem ali o Presidente da Assembleia Municipal que por acaso também é o seu Chefe de Gabinete, questionou se era o Chefe de Gabinete que dava ordem para pagar, e diz a quem paga, e assina os cheques, e ordens de pagamento e se é ele que decide, porque de facto é o Presidente da Câmara Municipal que o faz. Relativamente à questão dos fundos comunitários, acredita que quando este Executivo iniciou o seu mandato tenha encontrado algumas dificuldades em relação às candidaturas apresentadas pelo PS, mas conseguiu resolvê-las, porque veio a arrecadar a receita uns anos mais tarde, nomeadamente em dois mil e dezasseis. Mas quando o PS entrou nesta Câmara Municipal, aquilo que possivelmente ainda se poderia candidatar a fundos comunitários, mesmo após ter perdido as eleições, foi pedir e assumiu os autos de receção definitiva de determinadas obras, o que impossibilitou que o PS pudesse fazer candidaturas. Mas felizmente, e era a obrigação do Presidente da Câmara Municipal, se houve questões para resolver, conseguiu resolvê-las e conseguiu arrecadar as verbas para o Município. Em relação às candidaturas, foi solicitada informação por escrito na Assembleia Municipal de Dezembro de dois mil e dezasseis, para que a mesma fosse solicitada à Câmara Municipal, listagem das candidaturas que estavam apresentadas e aprovadas no Portugal 2020, que até à presente data ainda não recebeu. Consultada a listagem do Alentejo 2020, a 31 de julho de 2017, o Município de Vila Viçosa está a zero.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim e em resposta ao Presidente da Câmara Municipal, referiu efetivamente é a CDU que tem de resolver, porque é ela que está a gerir o destino do Nosso Concelho, e não é ele como Deputado desta Assembleia Municipal que tem de o fazer. Mas de facto, é que na última Sessão, informou do problema da água em Bencatel e disse o que estava a acontecer. Também avisou da rotura existente em Bencatel, confirmada pelo Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel que já existia há muito tempo, tal como está escrito em Ata. Pensa que as desgraças acontecem a toda gente, e ninguém o pode evitar. Mas podia-se evitar? Borba não teve água, mais uma série de Concelhos neste Alentejo não tiveram água, e que distância levou entre o não ter água e ser fornecida pelos Bombeiros, houve 4 horas, houve 1 dia, houve 1 dia e meio, quem bateu o record foi Vila Viçosa foram 11 dias, ou seja só no 11.º dia é que os Bombeiros forneceram água em Bencatel, porque a água da conduta não era suficiente.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quando iniciou este Executivo o PS tinha gasto em festas e noutras situações, verbas que recebeu de fundos comunitários relativamente a obras. Gastou de forma ilegal, e foi a CDU que teve de resolver a situação para sair do incumprimento, não só relativamente às obras que estavam candidatas, bem como à apresentação de novas candidaturas. Quanto aos pagamentos o que disse era verdade, era responsável pelos pagamentos, porque o então Presidente da Câmara Municipal como tem conhecimento andou meses ausente pelo estrangeiro, era a Deputada Municipal enquanto Chefe que estava na Câmara Municipal responsável pelos pagamentos, situação que não ocorre neste momento, o atual Presidente da Câmara está 365 dias no País. Quanto à situação dos Bombeiros, não é uma situação nova de abastecer os depósitos de água, porque no mandato do PS os Bombeiros basteceram o depósito de Vila Viçosa aproximadamente durante um mês, e também se lembra de na zona da Habiflor durante cerca dois meses não houve água, porque não tinham dinheiro para comprar uma peça do hidropressor, e também nessa altura não viu na Assembleia Municipal levantar a questão.-----

---- **2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO – AUTORIZAR**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

A CONTRAÇÃO;-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

----**1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“6º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para admitir as propostas apresentadas, pelo Banco Santander Totta, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pela Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, CRL; aprovar a adjudicação do empréstimo médio/longo prazo, até ao montante de 73.750,00€ para o Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos, propondo que o pagamento de juros e capital seja trimestral; solicitar ao Banco Santander Totta, S.A. o cronograma financeiro, nas condições acima propostas; efetuar período de audiência prévia aos interessados, no prazo de 10 dias e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“6º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para tomar conhecimento da informação n.º 166/CS/CONT, do Setor de Contabilidade (DAGF), sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

73.750,00€ para requalificação do Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha e Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que em relação aos empréstimos, o Partido Socialista mantinha a mesma posição, porque já estiveram ali presentes na Assembleia Municipal, e nada se alterou desde as últimas Sessões, portanto irá manter para cada um destes empréstimos a sua postura anterior.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que estes empréstimos já tinham estado presentes por várias vezes nesta Assembleia Municipal, e várias vezes foram rejeitados, e porque não sofreram qualquer alteração o MUC irá manter a mesma posição em relação aos três empréstimos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho questionou se os empréstimos iriam ser votados em conjunto ou individualmente.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que iriam ser postos a votação individualmente.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho informou que iria votar contra todos os pontos dos empréstimos.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, o pedido de autorização para contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), para requalificação do Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos. -----

---- A proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, João Frade e Vítor Lopes, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), para requalificação do Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“ O meu voto contra, vai no sentido de que não concordo com este tipo de empréstimos, nem com este tipo de obra. Esta obra em nada vai beneficiar o Concelho de Vila Viçosa, este Executivo não foi capaz de apresentar alternativas aos problemas que foram levantados, aquando da discussão deste mesmo projeto. Portanto vai-se subtrair a Vila Viçosa um dos últimos Largos, que bastante falta faz em termos de estacionamento, e que tive oportunidade de chamar à atenção a este Executivo quando trouxe novamente estes empréstimos. Neste sentido, Vila Viçosa não necessita desta obra, porque não existem alternativas neste momento apresentadas pela CDU, para resolver o problema do estacionamento em Vila Viçosa, havendo alternativas e elas fossem discutidas, o meu voto poderia eventualmente ser favorável. Neste sentido voto contra.”*-----

---- **3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“7º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para admitir as propostas apresentadas, pelo Banco Santander Totta, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pela Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, CRL; aprovar a adjudicação do empréstimo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

médio/longo prazo, até ao montante de 79.750,00€ para a Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos, propondo que o pagamento de juros e capital seja trimestral; solicitar ao Banco Santander Totta, S.A. o cronograma financeiro, nas condições acima propostas; efetuar período de audiência prévia aos interessados, no prazo de 10 dias e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança."-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- "7º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para tomar conhecimento da informação n.º 166/CS/CONT, do Setor de Contabilidade (DAGF), sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 79.750,00€ para requalificação da Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha e Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, o pedido de autorização de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para requalificação da Alameda das Piscinas,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- A proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, João Frade e Vitor Lopes, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para requalificação da Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: “ Este é um dos empréstimos que tem financiamento comunitário através um programa que se chama PAMUS – Programa de Apoio à Mobilidade Urbana Sustentada, e realmente é uma pena que seja inviabilizado nesta Assembleia Municipal. Acho que é uma zona de Vila Viçosa que merece um tratamento digno, é uma zona de Vila Viçosa junto às Escolas, que realmente o projeto que foi aprovado na Câmara por unanimidade de todos os Vereadores presentes, se adequa muito bem àquela zona. *Dá um tratamento digno em frente e na zona dos parques de lazer, e acho que era uma obra que Vila Viçosa realmente precisa.*”-----

---- **4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA DE SÃO BENTO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

----1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “5.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água - S. Bento; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

documentos da presente Ata (Doc. 1), para admitir as propostas apresentadas, pelo Banco Santander Totta, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pela Caixa de Crédito Agrícola do Alentejo Central, CRL; aprovar a adjudicação do empréstimo médio/longo prazo, até ao montante de 100.000,00€ para o Depósito de Água de São Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos, propondo que o pagamento de juros e capital seja trimestral; solicitar ao Banco Santander Totta, S.A. o cronograma financeiro, nas condições acima propostas; efetuar período de audiência prévia aos interessados, no prazo de 10 dias e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “5.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água - S. Bento; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para tomar conhecimento da informação n.º 166/CS/CONT, do Setor de Contabilidade (DAGF), sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 100.000,00€ para construção do Depósito de Água - São Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

--A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha e Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou com que base ou fundamento foi feito este depósito. Já o tinha questionado anteriormente se o objetivo deste depósito se depreendia com o aumento da população, ou qual o motivo/estudo que sustentava este empréstimo e a construção deste depósito. Foi sugerido que se estudasse uma nova localização para este depósito de forma a melhorar o abastecimento nas zonas novas de Vila Viçosa (Quinta Augusta e Olival do Macaco), foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal que era impensável e que não sabíamos que que estávamos a dizer, porque era impossível fazer o depósito no Alto da Serrinha, que o terreno era totalmente empedrado e era difícil fazer-se as condutas. No entanto no programa eleitoral da CDU para o próximo mandato, contempla efetivamente o estudo do depósito noutro sítio, pelo que solicita esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que na sequência da sua declaração de voto relacionada com a construção deste depósito de água, mantém exatamente a mesma posição, ou seja apenas por discordar da localização para a construção do mesmo.-----

----- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que dadas as intervenções, julga que este empréstimo também irá ser inviabilizado por parte desta Assembleia Municipal, e visto que a obra no Largo Gago Coutinho não serve, nem a da Alameda das Piscinas, e sendo a água um grande problema, a construção deste depósito também não é importante aprovar. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se assistiu a uma maioria negativa para o Concelho de Vila Viçosa, para tentar inviabilizar as obras. Tentar por questões meramente políticas e para prejudicar o Concelho, porque é a CDU que está a propor a realização destas obras e através dos empréstimos obter os financiamentos. Tal como foi referido pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, arranjam-se desculpas para votar contra estes empréstimos. A Alameda das Piscinas com fundos comunitários já garantidos, obra adjudicada pela Câmara Municipal irá ser realizada com ou sem empréstimo. Só que com o empréstimo facilitava em termos financeiros a garantia, e assim terá que se recorrer a outro tipo de verbas que seriam destinadas para outros fins. Quanto ao depósito da água em São Bento, depois de se falar tanto nos problemas da água para tentar obter também alguns votos. Mas a população está



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

atenta, e uma vez que se fala tanto da água, e agora existindo a possibilidade de contratualizar um empréstimo de 100.000,00€ (cem mil euros), para construir um depósito que viria a melhorar significativamente o abastecimento de água à população de Vila Viçosa, em termos também de armazenamento de água, possivelmente irá ser chumbada só por questões meramente políticas. Este depósito é localizado em São Bento porque a Fundação da Casa de Bragança, já disponibilizou o terreno, a quem a Câmara Municipal agradece, porque também já se encontram localizados dois depósitos, e a água é tratada na Estação de Tratamento de Águas, e bombada para esses dois depósitos, se não seria bombada para um terceiro, portanto os 100.000,00€ (cem mil euros) serviriam exclusivamente para custear o projeto e a construção do depósito. Outro depósito noutra zona de Vila Viçosa, também será uma mais-valia, mas 100.000,00€ (cem mil euros) seria suficiente. Não está em causa a construção de um depósito noutra local, está em causa este montante para construir um depósito em São Bento, e no próximo mandato será estudada a possibilidade de construir outro depósito e outra estação de tratamento de água, e outras condutas noutra local em Vila Viçosa, eventualmente a sul de Vila Viçosa. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC quer fazer, mas quer fazer bem feito, e não quer que se gaste dinheiro mal gasto. Concordou com o referido pelo Senhor Presidente quando disse que se precisava de um depósito como devia ser, uma estação de tratamento para tratar das águas que vêm do sul, pois melhorava o abastecimento a Vila Viçosa e às Freguesias. Não estão contra, só querem fazer diferente e bem feito para servir a população. Se o projeto do Largo Gago Coutinho fosse polivalente, devidamente ordenado e arranjado com estacionamento, bancos e árvores para se ter sombras, ele votaria a favor, mas quando se trata de um projeto que reduz drasticamente o estacionamento e que faz com que as pessoas que vêm a Vila Viçosa não tenham onde estacionar, tal como foi exposto nas últimas Assembleias não poderá estar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o Presidente da Câmara Municipal era incapaz de apresentar um projeto para água, para se saber o que se passa e o que é possível fazer. Nem argumentar de uma forma clara e explícita, e qual é o projeto que existe em Vila Viçosa acerca da água. Quando foi dito que se estava a melhorar a situação, está-se a melhorar há vinte anos, nunca se chega terminar, apenas melhorar, e é lamentável que isto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

aconteça. Questionou qual era o tratamento da água em Bencatel, e qual a estação de tratamento de água que Bencatel existente. Porque apenas tem uma bomba doseadora de cloro mais nada. O Furto da Nora está a injetar água diretamente na rede, porque a única coisa que lá está, é uma bomba doseadora de cloro, com sérias dúvidas do seu funcionamento, porque os bicos podem entupir e a bomba deixar de funcionar sem poder dar a certeza que a mesma está a trabalhar durante 24 horas. Não pode é ser dito nesta Assembleia Municipal que é essencial fazer a aprovação de um depósito, quando na verdade não existe um projeto para resolver o problema da água e esgotos em Vila Viçosa. Se ocorrer um problema de abastecimento nos depósitos de Vila Viçosa, não será só Vila Viçosa que ficará sem água, mas também São Romão, porque a rede de água existente está completamente adulterada, e por mais propaganda que se faça nesta Assembleia Municipal de que a água é um bem público tal como é referido na faixa que está pendurada há mais de quatro anos, a verdade é que não se tem garantias e não consegue convencer os munícipes de que tem uma resolução definitiva para a água. -----

---- O Presidente da Mesa referiu que nesta matéria houve muitas preocupações nalgumas obras, que vieram a esta Assembleia Municipal para aprovação. Relembrou que quando foram os contentores subterrâneos o projeto também não existia, e foi levantada a questão de legalidade quanto ao empréstimo, mas o Tribunal de Contas deu um visto favorável, e hoje em dia Vila Viçosa tem contentores subterrâneos, e provavelmente não havendo projeto para este depósito, e se este empréstimo for aprovado, acontecerá o mesmo. Por vezes dá-se mais preocupação aos projetos do que à necessidade da falta. Cada um tem a sua opinião, respeita-a, mas também quis deixar a sua. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que discordava totalmente da última intervenção quando à rede adulterada, porque existe um projeto, e melhorou-se significativamente em mandatos da CDU o abastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa, como por exemplo em São Romão quando ficou sem água no verão de 1998, no mandato do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Josué Bacalhau, e teve que ser construída uma conduta adutora de Vila Viçosa para São Romão, para resolver o problema deixado. Também foi construída a conduta adutora na Ribeira de Pardais, e foi a CDU que seccionou a rede em Vila Viçosa, ao contrário do que se disse irá ser continuada até estar na sua totalidade. Já foram abertos vários furos, para melhorar em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

termos de captação de água. Mas o que está em causa é obter um financiamento para a construção de um depósito em São Bento, se o empréstimo for aprovado é possível a sua construção e melhorar significativamente o abastecimento de água a Vila Viçosa, se o empréstimo for rejeitado pela maioria negativa, não será possível a curto prazo a construção deste depósito.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a CDU está preocupada quanto ao Largo Gago Coutinho e quanto à Alameda das Piscinas, e mesmo com a maioria negativa a votar contra, irão fazer a obra na mesma. Mas em relação a esta obra não dizem o mesmo, e isto é que é importante dizer. O MUC não é contra a construção de depósitos, pensa é fazer diferente, no sítio certo, e não gastar dinheiro mal gasto à Câmara Municipal. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que quanto à última explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente à água, é pura demagogia, pura tentativa de captação de votos e de denegrir a Oposição, e não é isso que se pretende. O que se pretende é que o Presidente da Câmara Municipal tenha uma justificação plausível, e que apresente um projeto a esta Assembleia Municipal. Aproveitou para relembrar que na Assembleia Municipal no processo dos contentores subterrâneos, o problema do carro era resolvido com a montagem de uma grua. Mas o que aconteceu após a aprovação desse empréstimo, é que se deixou de ter um carro do lixo, para se passar a ter dois, porque efetivamente foi dito naquela Assembleia Municipal que não era possível transformar aquele carro, num carro de recolha de contentores, mas o que foi dito pelo Presidente da Câmara foi o contrário. Questionou com que fundamentos é que estavam a ser aprovados empréstimos em Vila Viçosa. -----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou quem é que tinha dito que não era possível a montagem de uma grua, pois era muito mais dispendioso montar uma grua num carro com uma certa idade do na aquisição de um novo que se tornou polivalente, ou seja a Câmara Municipal tomou outra opção. Ou seja foi possível a montagem da grua.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal apenas terá 15% da disponibilidade da obra, e se o empréstimo for chumbado pela Maioria negativa a obra será inviável porque a Câmara Municipal não dispõe de 100.000,00€ (cem mil euros) para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

realizar o projeto e a obra, e ao contrário do que é dito, a obra é importante para Vila Viçosa, e se o PS, o MUC e o PSD inviabilizarem este empréstimo, a população ficará sem um depósito.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), para construção do Depósito de Água de São Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- A proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, João Frade e Vitor Lopes, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), para construção do Depósito de Água de São Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Relativamente a esta votação em relação às anteriores, pronto tá dito e eu estou mais descansada, e também acho que a população de Vila Viçosa tem muito a ganhar em relação a estas duas obras tanto a do Largo Gago Coutinho como a da Alameda das Piscinas. Relativamente a este quarto empréstimo, eu só queria aqui dizer uma coisa, esta Assembleia Municipal encerrou aqui o assunto da água, é só isso que eu quero dizer obrigada.”*-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h12m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições para discussão do Ponto 5 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **5.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “15º Ponto – Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n. 189/2017, de 9 de agosto de 2017 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

----**Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 7129/2017, em Diário da República, II Série, n.º 122, de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete (Edital n.º 30/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- 6.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “1º Ponto – Obras e projetos municipais e particulares; -----

Processo n.º 14/17 – de F. J. Cochicho & Filhos, Lda. - Pedreira sita na Quinta de S. Marcos, em Vila Viçosa – Aprovado por unanimidade, o pedido de declaração de reconhecimento público municipal e enviar à Assembleia Municipal para emissão de certidão, de acordo com a informação dos serviços.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tal como disse nas outras Sessões, deveria ser considerada de interesse municipal toda a zona das pedreiras. Este pedido não se encontra devidamente instruído de acordo com a legislação, ou seja falta o documento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

comprovativo do titular da propriedade do prédio, e tem dúvidas que este sítio onde vai ser feita esta pedreira seja efetivamente do titular que ele diz ser proprietário como é explícito no seu requerimento. -----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a Assembleia Municipal tinha de deliberar o interesse municipal, e não de reconhecer o requerente que está a solicitar o interesse municipal. O processo foi analisado pelos serviços, e faz fé na documentação que foi recebida, bem como na informação técnica dos serviços onde vem referenciado que esta Assembleia Municipal unicamente delibere nesse sentido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que os serviços técnicos informaram que faltava entregar esse documento. Para fazer qualquer projeto tem de se comprovar que é da sua propriedade ou que tenha autorização para o fazer, porque se fosse considerada toda a zona dos mármore de interesse municipal, esta área estaria contemplada ou não, dependendo se estava ou não na zona de exploração dos mármore. Se efetivamente a Assembleia Municipal quiser cometer uma ilegalidade, que o faça, e assuma essa responsabilidade, porque pensa que o procedimento tem de ser igual para todos, e irá votar contra devido ao processo não estar bem instruído -----

---- O Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Municipal António Jardim que não seria a primeira vez que iria votar favoravelmente relativamente a este tipo de estabelecimentos industriais, já o tinha feito na última Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que em relação a este Ponto, e à emissão desta certidão, a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente tal como fez nas anteriores Sessões, **porque entende que se deve estar do lado dos empresários**, e este tem sido um empresário que em muitos anos. Não é uma empresa nova, e muito tem ajudado na criação de postos de trabalho e as famílias que lá trabalham. Isto é uma declaração de interesse que a Assembleia Municipal passa, e as Entidades competentes obviamente a seguir irão analisar.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal apelou à Assembleia Municipal no sentido de votar favoravelmente, tendo em conta que esta pedreira emprega cinco trabalhadores,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e se não for licenciada as pessoas correm o risco de serem dispensadas. Não está em discussão a declaração de interesse municipal de toda a área das pedreiras, o que está em discussão é esta, e apela que se vote favoravelmente, não arranjando desculpas para tentar impedir por outras razões, impedir que uma empresa obtenha o seu licenciamento ordinário para manter postos de trabalho e a atividade a funcionar, na sua opinião é completamente incompreensível. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que todos têm de ser tratados da mesma forma, e se efetivamente no requerimento diz “proprietária dos terrenos onde se encontra instalada a pedreira Quinta de São Marcos”, e tem dúvidas que seja o proprietário, e estas dúvidas têm que ser esclarecidas. -----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração prévia que transcreve na íntegra: “*Vou votar favoravelmente este pedido de reconhecimento de interesse municipal e deixar aqui explícito que gostaria que muitas fossem as empresas, que para criar postos de trabalho, nos solicitassem esta declaração de interesse. Porque o nosso Concelho bem o precisa, e seria sinal de que a atividade dos mármore se reativaria, e a sua atividade continuaria a contribuir para que o nosso Concelho voltasse àquilo que já foi um dia em termos de extração dos mármore.*”-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma proposta que se transcreve na íntegra: “*O MUC propõe que seja considerada por esta Assembleia toda a zona dos mármore, e todas as pedreiras na área do Concelho de Vila Viçosa de interesse municipal.*”-----

---- O Presidente da Mesa informou que não pode ser uma proposta alternativa, porque tem que ser debruçado sobre este pedido específico que está presente, e tem que ser sempre sob proposta da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que nada tem contra seja quem quer que for o industrial, seja qual for o tipo de indústria na nossa localidade, mas tendo em conta àquilo que foi referido pelo Deputado Municipal António Jardim face à titularidade do terreno onde se situa a pedreira que se pretende legalizar, na dúvida, possa vir a causar uma ilegalidade, tem dúvidas em aprovar o ponto em questão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que se de facto gostaria que a Câmara Municipal tivesse esta celeridade nos processos que dão entrada, sejam eles industriais, comerciantes, particulares e outros, porque a verdade é que muitas vezes quem pode,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pode mais, e quem não pode tem sempre mais dificuldade, porque na realidade aquilo que acontece nestas situações é que explora-se de uma forma que não é legal, para depois passar a ser legal. Mas muitas das vezes os mais pequenos têm imensa dificuldade, porque não têm condições para poder explorar devido a entraves lhe são levantados. Qualquer das formas, é bom que de facto estas situações sejam resolvidas, e que o Concelho possa de facto prosperar os assuntos devidamente regularizados.-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, da Pedreira de Mármore Ornamental denominada “QUINTA DE SÃO MARCOS”.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Deputados Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes, João Frade e Ângelo Consolado, aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, da Pedreira de Mármore Ornamental denominada “QUINTA DE SÃO MARCOS”, no prédio (parcela 1) inscrito na respetiva matriz matricial sob o artigo 159, Secção A:1/159 conforme planta cadastral, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, requerido por F. J. COCHICO & FILHOS, LDA., pessoa coletiva com o n.º 501978941, CAE 08111 R3, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 2 – 2.º D, 7160-206 Vila Viçosa, mediante documentos que fazem parte do Processo n.º 14/17 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, arquivado nos Serviços Municipais respetivos.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“O MUC absteve-se nesta votação para não inviabilizar, mesmo que votasse contra também não inviabilizava é um facto, porque não é contra. Aquilo que é contra, é a veracidade e a forma como a Câmara trata os processos, porque todos os processos tratados*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nos Serviços Técnicos e para aprovação da Câmara, todos têm que ter uma declaração, ou um documento a dizer se a pessoa que está a pedir se é dono, se não é dono, se é contrato de arrendamento, e como é que faz. Aqui aparece neste documento uma empresa a dizer que é proprietária, que eu tenho dúvidas que seja. Os Serviços Técnicos dizem que têm de entregar o documento, e a Câmara, digo os Serviços Técnicos que esses comportaram-se como deve ser, que faz de certa forma vista grossa. Portanto é importante que se diga, nós não somos contra, nós queremos o desenvolvimento, mas também queremos que haja responsabilidade, das coisas feitas como deve ser, e que não sejam de uma forma de favorecimento aos nossos amigos. Tenho dito.”-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da proposta apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim que se transcreve na íntegra: “Que esta Assembleia considere todas as pedreiras da zona dos mármore do Concelho de Vila Viçosa de interesse municipal.”-----

---- Posta a votação, foi aprovada por maioria com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes, João Frade, Ângelo Consolado, Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (um) voto contra da Deputada Municipal Maria Jacinta Carvalho e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Eugénio Neutel, a entrada na Mesa para discussão da proposta apresentada pelo MUC.-----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão da proposta do MUC.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que tinha votado contra esta proposta, porque a Câmara Municipal está recetiva a todos os industriais que queiram obter essa declaração. Não se irá pronunciar nem participar na votação desta proposta.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente a esta proposta, parece-lhe bem que toda a zona dos mármore tenha esta declaração de interesse, mas é preciso que esse trabalho seja feito pela Câmara Municipal. Com esta sugestão o Executivo poderia tratar de todo o procedimento necessário para se tratar de todas as pedreiras, mas por alguma razão está presente um processo que foi instruído, e há uma série de documentação que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

tem que ser entregue, e se é para se fazer em conjunto, terão que ser auscultados todos os proprietários que se encontram nesta situação ou não, fazer um levantamento a fim de a Câmara Municipal enveredar esforços nesse sentido.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que neste processo ficava muito bonito classificar de interesse municipal toda a zona dos mármore, mas o objetivo foi aproveitar este instrumento que o Governo Central criou, de regularização extraordinária que permitia efetivamente aos estabelecimentos que se encontravam nesta situação, usufruir desta benesse legal para encontrar solução para os problemas que existiam. E daí cada um dos empresários que se encontravam com dificuldades para legalizar algumas das situações que tinham pendentes de há muitos anos poder usufruir desta normativa legal. A DGEG, o IAPMEI e outras, são entidades que irão avaliar toda esta documentação que o empresário entregou, porque esta declaração não dá só por si o licenciamento ao empresário, pelo contrário, unicamente o empresário só se poderá dirigir junto dessas entidades com esta deliberação da Assembleia Municipal de interesse municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim referiu que se forem consideradas de interesse municipal todas aquelas empresas que prevaricaram ao longo do tempo, e que na sua maioria estão a funcionar, e não serem consideradas as pedreiras com tudo legalizado, pensa que partindo de um princípio que para se ter interesse municipal, têm de existir situações de ilegalidade, obras clandestinas, a trabalhar sem licença para ser considerada, e é uma injustiça enorme, e com tal popôs tal como noutros sítios, serem consideradas todas as pedreiras na zona dos mármore.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não tinha dito que não era bom declarar de interesse municipal a zona dos mármore, só disse que isso não teria efeitos ao abrigo deste regime de regularização extraordinária. Não falou em prevaricadores, nem daqueles que fazem as coisas bem, apenas o Deputado Municipal António Jardim. Concorda que se declare interesse na zona dos mármore, mas os efeitos práticos que isso possa ter de acordo com este sistema de regularização extraordinária são nulos neste enquadramento legal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim em resposta referiu que nunca deveria dizer que os efeitos sejam nulos, quanto à zona dos mármore como zona de interesse municipal, porque se uma empresa fizer candidatura através do Portugal 2020, o processo tem um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

tratamento completamente diferente.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta do MUC.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta de esta Assembleia Municipal considerar todas as pedreiras da zona dos mármorez do Concelho de Vila Viçosa de interesse municipal.**-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano não participou na votação desta proposta.-----

---- **7.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2017;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“5.º Ponto – Informação económico-financeira relativa ao 1.º semestre de 2017;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para tomar conhecimento do esclarecimento do ROC, relativamente às questões colocadas; tomar conhecimento da informação n.º DAGF/073/2017, da Divisão de Administração Geral e Finanças; tomar conhecimento do Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Viçosa relativa ao 1.º Semestre de 2017 (última versão) e enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 7.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal acerca deste Relatório, porque é dito no mesmo que houve alguma informação que não foi entregue pela Câmara Municipal, havendo dificuldade na realização deste relatório de custos que não foram imputados, levando assim a um resultado líquido deste exercício que não seja fiável devido à falta de informação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que os esclarecimentos a solicitar por esta Assembleia Municipal ao ROC, seriam devidamente encaminhados para o respetivo Gabinete, e posteriormente respondidos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado respondeu que a Bancada do Partido Socialista irá apresentar por escrito as questões que deseja ver esclarecidas.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Viçosa relativa ao 1.º Semestre de 2017 (última versão).-----

---- 8.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - AUTORIZAÇÃO;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “10.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Bencatel;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aceitar a renúncia aos artigos 9.º e 10.º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, de acordo com a informação n.º 157/2017, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que respeitava a vontade Junta de Freguesia, uma vez que não tinha capacidade financeira para a resolução deste problema. Pensa que a transferência de competências não é feita da melhor forma, porque além de serem transferidas competências, também deveriam ser fornecidos os meios para as desenvolver.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Terminou por questionar quem estava a realizar a limpeza na escola.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que não concordava com a afirmação feita quanto à delegação de competências não ser feita da melhor forma, pelo contrário, pensa que é feita da melhor forma que é o diálogo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Os resultados dos acordos feitos são objeto de deliberação da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, da Junta de Freguesia e das Assembleias de Freguesia. É um processo feito com base no diálogo e com transparência. O que acha incorreto foi o que encontrou em 1998, bem como em 2013, em que a Câmara Municipal tinha ficado a dever as verbas destinadas às Juntas de Freguesia, e os Membros da Assembleia Municipal nessa altura não se aperceberam e agora é que dizem que não é a melhor forma? Os Presidentes de Junta de Freguesia presentes na Assembleia Municipal podem contestar aquilo que disse. Porque foi ele que pagou em 2014 as verbas que o PS não pagou às Juntas de Freguesia conforme acordos de delegação de competências.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente a esta questão, desde 2001 que faz parte desta Assembleia Municipal e é a primeira vez que vê uma Junta de Freguesia renunciar aquilo que são as suas competências delegadas. Questionou se teve que renunciar pela falta de meios humanos para cumprir as competências. Quando falou que o PS tinha ficado a dever às Juntas de Freguesia e às Associações, mas não se poderá esquecer que a quando iniciou este mandato a primeira coisa que fez foi descabimentar as candidaturas que estavam entregues na Câmara Municipal, não assumindo os compromissos junto das Associações, levando as mesmas a grandes dificuldades financeiras.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que não se recordava de em 2014 de se dever à Junta de Freguesia, recordava sim em 1997 o Presidente da Câmara cessante dever às Associações.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que se recordava de ter alertado acerca destes Protocolos, e até questionar o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel se estava de acordo com o protocolo da sua Junta de Freguesia e foi respondido que sim, que era o possível. Mas afinal passados alguns meses veio a verificar-se que o protocolo afinal não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

era possível executar. E se não é possível executar, algo está a correr mal nestes Protocolos, porque efetivamente para ser denunciado os pontos, é porque a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira, nem meios humanos para os executar, deveria ter sido acautelada essa situação, ou então deveria haver um melhor entendimento por parte da Câmara Municipal no sentido de não ser necessário denunciar dois artigos deste Protocolo.-----

---- Pelas 23h55m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal disse haver diálogo, existia uma forma razoável de resolver estas questões entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, e ele acreditava, mas esta parte sensível da escola básica e do jardim-de-infância, em que são transferidas estas competências, mas depois só há 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para os Pontos 9 e 10, poderá não ser suficiente, e depois tem de estar dependente do IEF. Acha que deveria haver um entendimento nestas questões, e que poderiam resolver-se sem que as crianças não ficassem prejudicadas, daí a sua questão que ainda não foi respondida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pelas 23h56m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00. (O Deputado Municipal Ângelo Consolado não estava presente aquando da votação)** -----

---- Pelas 23h56m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que as razões que levaram a Junta de Freguesia a pedir a renúncia dos Pontos 9 e 10, estavam explícitos no ofício remetido para a Assembleia Municipal, para a Câmara Municipal, para a Assembleia de Freguesia, e derivaram do facto de nessa altura a Junta de Freguesia devido às poucas receitas que tinha obtido este ano. Ninguém ficou prejudicado porque a competência é da Câmara Municipal, e a Junta de Freguesia assumiu até junho, e tanto a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal cumpriu com as escolas, com os alunos, com os encarregados de educação, ou seja foram cumpridas todas as obrigações. -----

---- Pelas 23h57m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- (Cont.) A partir do dia trinta de junho, a Câmara Municipal retomou a competência própria, e pelo conhecimento que tem até agora tem cumprido com todas as suas obrigações legais, visto que a escola começou a funcionar em pleno e sem falhas. Optou-se assim, porque era necessário ter verbas para que pudesse fazer face às competências próprias da Junta de Freguesia, e era impossível com a verba que a Junta de Freguesia tem neste momento e recebida através do Protocolo, fazer face aos trabalhos que a Câmara Municipal executou na recuperação da escola, e com a pouca verba detida a Junta de Freguesia optou por fazer um acordo com uma empresa na área da limpeza, para a limpeza da sede da Junta de Freguesia bem como garantir a limpeza de todos os edifícios que estão a cargo da Junta de Freguesia.-----

---- Pelas 00h00 a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que recuando no tempo nos mandatos do PS e PSD, os Protocolos de Competências com as Juntas de Freguesia no mandato de 1989 a 1993, em que ele fez parte do Executivo da Junta de Freguesia de São Bartolomeu, e eleito como Presidente da Câmara Municipal do PS, o Dr. Josué Bacalhau, as Juntas de Freguesia recebiam diretamente do fundo de financiamento das Freguesias, mas as verbas eram transferidas para a Câmara Municipal e que não eram transferidas diretamente para as Juntas de Freguesia. Em 1997 ele entrou para o Executivo da Junta de Freguesia de Conceição, e parecendo mentira ainda foi receber verbas de 1989 a 1993, e como é que se pode acusar o Executivo CDU quando as verbas se encontram pagas atualmente. Quando o Presidente da Câmara Municipal mencionou a diminuição da dívida nos 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros), pode dizer que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, no anterior Executivo tinha para manutenção das escolas 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e gastavam 5 ou 6000,00€ (cinco ou seis mil euros) quanto ao resto das verbas não soube onde foram gastas. Quando iniciou este mandato na Junta de Freguesia, a Câmara Municipal devia 10.000,00€ (dez mil euros) de verbas de obras realizadas, cujas despesas foram remetidas e não recebidas. Em colaboração com a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia foi autorizada a descabimentação dessa verba, porque se sabia que não iria ser recebida, ajudando e muito a situação financeira do Município de Vila Viçosa. Faziam-se grandes centralizações, em que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para a Associação do Idoso tinham no mandato anterior, cerca de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

20.000,00€ (vinte mil euros), e foi gasto nesses quatro anos entre as duas 600,00€ (seiscentos euros), porque um elemento da Junta de Freguesia na altura de São Bartolomeu, não tinha confiança no Executivo em receber as verbas da Câmara Municipal. Neste mandato já tiveram que ser feitas remodelações totais em alguns edifícios, e são feitas ao dia, e só foram gastos 6.000,00€ (seis mil euros) das verbas até agora.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a autorização da renúncia aos artigos 9.º e 10.º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar a autorização da renúncia aos artigos 9.º e 10.º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.**-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia dois registos de Munícipes inscritos para este Período, o Senhor Luís Silva, para falar acerca da atividade municipal e o Senhor Gonçalo Camarinhas acerca do empréstimo do depósito da água. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Munícipe Luís Silva.-----

---- No uso da palavra o Munícipe Luís Silva questionou acerca do Ponto da ordem de trabalhos, onde foi falado acerca de grandes obras, ele enquanto jovem gostaria de saber por parte deste



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Executivo, qual foi ou quais foram as grandes obras que foram feitas para a juventude, não esquecendo o facto a grande obra feita no início deste mandato, que foi de apelidar todos os jovens de bêbados e drogados. -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Munícipe Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o Munícipe Gonçalo Camarinhas referiu que a sua introdução iria basear-se no Ponto 4, e não percebeu porque é que o Presidente da Câmara Municipal trouxe para debate a altura de 1997/98, trazendo a questão da seca em São Romão e que acusou o mandato do Dr. Josué Bacalhau, ser responsável pelo mesmo, uma inverdade dita várias vezes, porque sabe perfeitamente o porquê da seca em São Romão, que foi pura teimosia sua e politica, tal como está a fazer agora na questão do depósito da água.-----

---- O Presidente da Mesa alertou para o conteúdo da questão.-----

---- Continuando o Munícipe Gonçalo Camarinhas questionou e uma vez que já foi a terceira vez, que este mesmo ponto do depósito veio a ser discutido, e duas vezes chumbada, porque é que o Presidente da Câmara Municipal não negociou com a Oposição para se chegar a um ponto de encontro, porque a política é a arte de negociar, chama-se democracia, e se não sabe negociar então não é ser democrático. E se ganhar, eventualmente poderá não ser com maioria absoluta e terá que se habituar a negociar com a Oposição.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tinham sido dadas opiniões, que procuram de forma desesperada pela derrota que irão sofrer, e que com estas intervenções julgam poder alterar o resultado eleitoral. Em 1998 independentemente de teimosias, o que é verdade é que São Romão estava privada de água, e o Executivo da CDU nesse mandato teve de construir uma conduta adutora de Vila Viçosa para São Romão para resolver o problema. Em relação às obras, é para toda a população, independentemente do grupo etário, como por exemplo as piscinas municipais, que foi colocada uma tela nova, bolsas de estudo, o cartão jovem +, etc. O PSD resolver o problema dos jovens, para mandou-os emigrar como é do conhecimento geral. E não foram só os jovens, foram os trabalhadores, empresas, dando origem a falências, para os trabalhadores cortes de salários, para os idosos cortes de pensões, etc.-----

ENCERRAMENTO -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 00h15m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Orla

O Primeiro Secretário, Cami

A Segunda Secretária, Carmen da Jesus Silva-Estancic



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
JOÃO PEDRO NEPOMUCENO FRADE (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

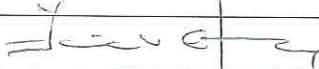
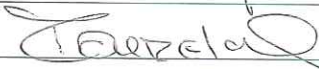
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	

— Documento N.º 2 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: mrobarros@gmail.com
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 15:17
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re.: Convocatória para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 26.09.2017
Importância: Alta

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Exmo. Sr Presidente

Sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente informar que, por motivos pessoais, não poderei estar presente na supra mencionada sessão.

Assim, solicito a justificação da minha falta, bem como a substituição.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Osório de Barros

Enviado do meu telefone Huawei.

----- Mensagem original -----

Assunto: Convocatória para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 26.09.2017
De: Assembleia CM Vila Viçosa
Para: Ricardo Barros
CC:

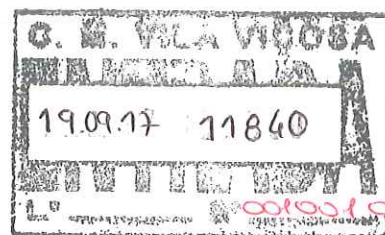
Exm.ª(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 26 de setembro**, bem como o Edital n.º 08/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.



Assembleia CM Vila Viçosa

De: Nelson Ramalho <nelson_m_ramalho@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 10:00
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Convocatória para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2017

Handwritten signature and initials in blue ink.

Boa tarde Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Por motivos profissionais encontro-me a laborar fora do País, por este motivo não posso comparecer na Quarta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 26 de Setembro, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos,
Nelson Ramalho

De: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 15:45
Para: Nelson Ramalho
Assunto: Convocatória para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2017

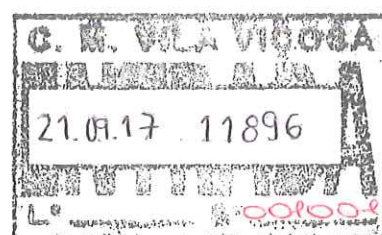
Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **26 de setembro**, bem como o Edital n.º 08/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.



Assembleia CM Vila Viçosa

— Documento n.º 4 —



De: Vitor Mila
Enviado: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 17:03
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: FW: Assembleia Municipal

Vitor Mila

Chefe de Gabinete

GAP | Gabinete de Apoio à Presidência

vitor.mila@cm-vilavicoso.pt



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicoso.pt | www.cm-vilavicoso.pt

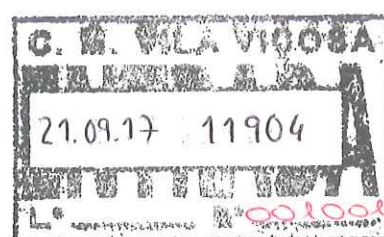


De: Miguel galrito [mailto:m_galrito@hotmail.com]
Enviada: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 16:24
Para: Vitor Mila
Assunto: Assembleia Municipal

Por motivos profissionais não me é possível comparecer à Assembleia Municipal agendada para o dia 26/setembro/2017, pelo que solicito substituição.

Com os meus cumprimentos,

António Miguel Galrito (MUC)



— Documento 5 —
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

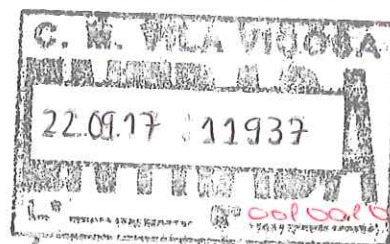
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **quarta sessão ordinária** da AMVV de 2017, a realizar no dia **26 de setembro de 2017**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 22 de setembro de 2017

[Handwritten signature]

O membro da AMVV



Assembleia CM Vila Viçosa

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2017 12:06
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória - 4ª Sessão Ordinária AMVV 2017
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_26 de setembro_2017.pdf



Boa tarde.

Ver anexo, sff.

Cumpts.

CARLOS FONTAINHAS

No dia 18 de setembro de 2017 às 17:23, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt> escreveu:

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 26 de setembro**, bem como o Edital n.º 08/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Mila, Dr.

--
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

--
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.
Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.
This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.
If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.
🌱 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

José António Lopes Cardoso

Azinhaga da Quinta, n.8

7160-069 Bencatel

— Documento n.º 6 —
[Handwritten signature]
Caetano

Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

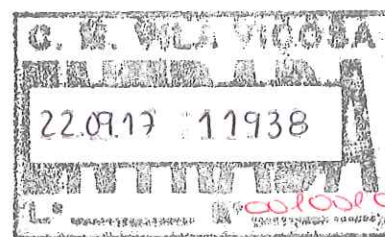
Eu José António Cardoso, convocado para a Assembleia, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 26/09/2017.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

José António Lopes Cardoso

(José Cardoso)



Vila Viçosa, 20 de setembro de 2017,

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Começo por endereçar uma palavra de apreço e agradecimento à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na pessoa do Presidente da Mesa, a quem agradeço por me ter dado a honra da atribuição de um Voto de Louvor pelo apoio administrativo prestado neste Órgão Municipal, na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia 30 de junho. Agradeço igualmente aos Eleitos da Assembleia Municipal que estiveram presentes nessa Sessão e que deliberaram para que o mesmo que fosse aprovado.

Nestas breves mas sentidas palavras, não poderei deixar de enaltecer o papel profundamente relevante e imprescindível que todos os funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa prestam a este Órgão, porque a verdade é que se trata de uma equipa que tudo faz para que os documentos sejam fornecidos, as atas realizadas, as certidões emitidas, a correspondência atualizada, os documentos organizados e fornecidos, a sala disponível, o apoio técnico de som, logística, atendimento, etc. Todas estas tarefas são executadas em simultaneidade com as funções exercidas noutro Órgão, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, como funcionários nos respetivos Setores que também têm responsabilidades afetas diretamente aos documentos que são aqui discutidos.

Naturalmente, fui surpreendida, mas, não obstante, sinto-me muito grata, pessoalmente, porque é a demonstração, recompensa e retribuição pelo trabalho que foi realizado, ao longo destes quatro anos, no apoio administrativo a este Órgão.

A condição humana pressupõe a existência de relações interpessoais e, desejavelmente, de bons relacionamentos, quer de âmbito pessoal, quer profissional, e, neste Mandato tal como no anterior, não tenho razões para não agradecer também a forma como sempre fui tratada pelos Eleitos desta Assembleia Municipal, que é uma ferramenta chave para manter um clima organizacional sadio, uma pedra basilar para a harmonia de todos os envolvidos nas Sessões da Assembleia Municipal.

Uma palavra de especial apreço ao Dr. Vitor Mila, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e aos Secretários da Mesa pela confiança demonstrada no meu trabalho durante este período, esperando ter contribuído, ainda que modestamente, para o sucesso da Assembleia e superado as expetativas tidas quanto ao meu desempenho.

Em suma, redigi esta missiva para agradecer e enaltecer o profissionalismo, o carinho, a amizade que foi criada e vivida neste mandato, porque, tal como em todas as instituições, empresas, etc., estes Órgãos Municipais são feitos de pessoas e, quando estas desempenham bem as suas funções, é um dever daqueles que com eles lidam e os observam no dia-a-dia reconhecer o seu trabalho.

Ninguém foi excluído deste Agradecimento, pois tenho consciência de que não estive sozinha no desempenho das minhas funções e no trabalho prestado à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para que chegasse até hoje, atempadamente, toda a documentação e informação aos seus Eleitos.

Atenciosamente,

Patrícia Isabel Ventura Mamede



Exmº. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Exmº. Senhores Vereadores e Vereadoras

Exmº Senhores Deputados Municipais

Caros Munícipes

Gostaria em primeiro lugar de agradecer a todos os Munícipes do Concelho que depositaram em mim a sua confiança para os representar na Assembleia Municipal. Vontade esta expressa através dos votos nas últimas eleições autárquicas.

Quero dizer-lhes que foi para mim uma honra poder servi-los durante estes 4 anos de mandato na Assembleia Municipal; acredito que nem sempre da melhor forma, mas certamente com entrega e dedicação.

Quero também agradecer ao Partido Social Democrata por durante 8 anos ter confiado em mim para o representar nesta Assembleia Municipal apesar de em 12 de Dezembro de 2016 ter solicitado a desfiliação do Partido Social Democrata, por razões pessoais, e conseqüentemente a saída dos Órgãos partidários Concelhios o que se veio a cumprir a 13 Dezembro.

Apesar disto nunca foi questionada a minha continuação na representação do Partido neste órgão, recebi sempre o apoio solicitado e a compreensão nos motivos apresentados. Endereço desde já aos que me irão substituir a melhor sorte nas eleições que se advinham e a execução de um bom trabalho.

Posto isto:

Quero dizer que em 2013 aceitei encabeçar as listas da Coligação PSD/CDS por considerar a politica uma missão nobre, de serviço aos cidadãos e por acalentar a esperança de contribuir para um futuro melhor no nosso concelho através da participação democrática num órgão, que apesar de não ter poderes executivos, pode e deve dar um contributo decisivo para a definição de estratégias, de políticas, fazendo ouvir a voz dos munícipes junto do poder autárquico.

Cumpridos um ciclo de 8 anos, vejo goradas muitas das expectativas que alimentei relativamente à participação cívica nesta assembleia.

Com efeito, a experiencia deste mandato mostrou-me a pobreza de ideias e de debate que sagra nesta Assembleia, fruto muitas vezes da falta de independência e exigência por parte da mesa que preside este órgão.

Por outro lado, a arrogância e o incumprimento, por parte do executivo camarário, na prestação de informação a esta Assembleia em nada dignificou a transparência, a fiscalização e o debate de ideias que é devido a este órgão. Mutilando gravemente a génese democrática do mesmo.

Procurei sempre privilegiar o confronto político e o debate de ideias. Nunca em nenhuma intervenção toquei a esfera do ataque pessoal, pelo contrário, fui muitas vezes alvo de ataques pessoais, processos em tribunal e até de perseguições em bens pessoais. Apesar desta perseguição e tentativa de me silenciar, ficou provado que em nenhum dos processos o Presidente da Camara teve razão.

Prevaleceu a verdade, o direito de expressão e acima de tudo a minha total independência financeira; contratual; ou negocial com a Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Constato com tristeza que estes foram 4 anos de marasmo para o nosso concelho, polvilhados aqui e ali de algumas iniciativas mais ou menos avulsas, quase sempre adornadas por ações de marketing político desproporcionado, descontextualizadas de uma visão de futuro ou de uma estratégia global para o desenvolvimento do concelho. Terminamos mais um mandato a discutir o problema da água/esgotos que tantas vezes durante estes 8 anos de Assembleia Municipal eu evidenciei como lamentável, pois este concelho deveria estar a discutir o Desenvolvimento económico e não questões básicas de infraestruturas sem uma solução á vista e definitiva. A execução do programa eleitoral por parte do Executivo da CDU foi de pouco mais de 20%, apesar da maioria de que dispunha, provocando um atraso no desenvolvimento económico, cultural e social significativo em comparação com Concelhos limítrofes de igual potencial, enfim parados no tempo, bloqueados num marasmo de iniciativas sem rumo, fazendo uma travessia no deserto que tanto prejudica a população

Mas foram precoces os sinais de que este seria um executivo com uma política de navegação á vista, de que esta seria uma Presidência da Assembleia Municipal subjugada ao Órgão Camarário, vista desde logo pela dependência de empregabilidade do seu presidente ao aceitar o cargo de chefe de gabinete com as funções de Presidente da Assembleia Municipal.

Resta-me acalantar a esperança que o próximo executivo a tomar posse nesta edilidade privilegie a iniciativa privada, a verdadeira criação de riqueza e de trabalho, sempre que possível assente nas potencialidades da região. Acredito que um executivo seguro das suas ideias, firme nos seus propósitos não vê no empreendedorismo uma ameaça, mas um aliado.

É por isso necessário e urgente para Vila Viçosa a agilização e transparência de todos os processos dependentes diretamente da Câmara. Só um município que invista na transparência, que se preocupe em esclarecer e fornecer informação à população, conseguirá atrair investimento e potenciar o empreendedorismo local.

É vital que o executivo camarário se preocupe menos com a perpetuação do poder e mais com o bem-estar dos munícipes. Este objetivo só será cumprido substituindo subsídios por criação de riqueza, ações de propaganda por verdadeiras medidas para atrair investimento e riqueza para o Concelho.

O desenvolvimento real do concelho é por isso um desígnio de todos, que deve estar muito acima de directrizes político-partidárias.

A este órgão ao qual pertenço e que termino no dia 30 de Setembro 2017 desejo que evolua para o cumprimento efetivo das suas competências e que os resultados eleitorais procedam a uma profunda alteração na composição desta Assembleia, que a tornem mais isenta, com maior capacidade de revindicação junto da Câmara e que não permita, como anunciado pelo atual Presidente, uma tentativa de controlo dos tempos de intervenção, com um claro prejuízo para as bancadas com menor representação.

Esta é claramente uma demonstração por parte da CDU e deste Presidente da Assembleia, novamente candidato, de proceder ao silenciamento das minorias!

Termino dizendo que:

Não tenho como objetivo, com esta minha intervenção, fazer uma despedida definitiva desta casa. Não tenho a ambição de fazer, com estas minhas palavras, um discurso que fique na memória de todos. Não espero, porque nunca esperei, agradecimentos de ninguém. Não faço uma despedida definitiva desta casa porque a ela posso voltar no futuro. O futuro, ninguém o sabe. E portanto, nesse sentido, nada é definitivo.

26 de Setembro de 2017

Ângelo Consolado





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2017

— Documento n.º 9 —

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 -----

----- DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 26 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA DE SÃO BENTO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;-----

---- 7.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2017;-----

---- 8.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL – AUTORIZAÇÃO.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de setembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)